



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 594 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007617/2024-57

Concórdia-SC, 12 de dezembro de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FABIO ANDRE NEGRI BALBO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 18XXX17, a partir de 02/01/2025, em virtude de demandas do setor de ensino. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 27/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/12/2024 13:39)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **594**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **eb09ccb2c7**